

JUAREZ TAVORA - PB

GESTÃO: 2014 / 2017

ESTADO DA PARAIBA
MUNICÍPIO DE JUAREZ TAVORA
PPA
2014/2017



PPA



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAREZ TAVORA
SEC. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

Lei nº 297/2013

Em, 10 de Dezembro de 2013.

**DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DO
MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA, PARA O
PERÍODO 2014/2017, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JUAREZ TÁVORA, ESTADO DA PARAÍBA, faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Esta Lei institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2014/2017, em cumprimento ao disposto no art. 165 § 1º, da Constituição Federal, estabelecendo, para o período, os programas em seus respectivos objetivos, indicadores e custos da administração municipal, para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada, na forma dos Anexos I a VI.

Artigo 2º - As propriedades e metas para o ano 2014 conforme estabelecido no art. Da Lei nº, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentarias para 2014, estão especificadas nos Anexos de I a VI a esta Lei.

Artigo 3º - A exclusão ou alteração de programas constates desta Lei, bem como a inclusão de novos programas serão propostos pelo Poder Executivo, através de Projeto de Lei específico.

Artigo 4º - A inclusão, exclusão ou alteração de ações orçamentarias e de suas metas que envolvam recursos do orçamento municipal seguirão as diretrizes da lei orçamentaria anual.

M. Santo

Aqui

Artigo 5° - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar indicadores de programas e a incluir, excluir ou alterar ações e suas respectivas metas, sempre que tais modificações não requeiram mudanças no orçamento do município.

Artigo 6° - O Poder Executivo enviará à Câmara de Vereadores, até o dia 15 de abril de cada exercício, relatório de avaliação dos resultados da implantação deste Plano.

Artigo 7° - esta Lei entra em Vigor na data de sua publicação.


Maria Ana Farias dos Santos

Prefeita